

**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação em análise.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **DESPACHANTE FREITAS LTDA**, CNPJ n. 18.039.672/0001-76, para a transferência de veículo, para atender à necessidade legal da Prefeitura Municipal de Anicuns, que representa o menor valor obtido, no importe de R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais).

Item	Unid.	Qt.	Especificação	Valor
1	SV	1	Transferência de veículo incluso serviço, vistoria e taxas obrigatorias. Veículo: IVECO/TECTOR 11-190, CARGA CAMINHÃO, 2024, PLACA SDB7F57, CHASSI 93ZA61BDZS8704383, RENAVAL 01398363747.	R\$448,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do (a) agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Anicuns/GO, 24 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito de Anicuns/GO